

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS

Entidade Privada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE

CNPJ: 10.869.782/0008-20

Número do Certificado: CERT260277 **Data de Habilitação:** 20/01/2026

Data de Validade do CERT: 05/02/2026

Certificamos que a Entidade Privada sem fins econômicos acima identificada está HABILITADA no Cadastro de Regularidade de Transferências Estaduais – CRT, nos termos do Decreto nº 44.279/2017 e Portaria Conjunta SCGE/SEFAZ/SEPLAG Nº 01/2017, para celebração de convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Estadual de Pernambuco. O presente certificado não dispensa a Entidade Privada sem fins econômicos do atendimento aos demais requisitos necessários à celebração de convênios, conforme legislação vigente, e a validação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual de Pernambuco quanto à autenticidade deste documento.

O prazo de validade do CERT corresponderá ao menor prazo de validade dos documentos registrados e analisados no CRT.

Importante: É vedada a celebração de convênios com entidade privada sem fins econômicos que tenha em seus quadros diretivos ou consultivos, com poder de voto, servidor público do órgão ou entidade concedente.